

O Banco de Moçambique comunica que, no período de Outubro de 2022 a Dezembro de 2023, sancionou cinco instituições de crédito e doze membros do órgão de administração de uma das instituições de crédito sancionadas, com multas, por violação de normas prudenciais, cambiais e de protecção do consumidor de produtos e serviços financeiros, nomeadamente, a Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro – Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (LICSF), Lei n.º 11/2009, de 11 de Março – antiga Lei Cambial (ALC) e Aviso n.º 08/2021, de 22 de Dezembro – Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (CC).

MULTAS APLICADAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO POR VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ACIMA REFERIDA, ENTRE 2022 E 2023

| N/O | NOME DA INSTITUIÇÃO | VALOR DA MULTA | PERÍODO | INFRACÇÕES COMETIDAS |
|-----|--|---|---------|---|
| 1. | Banco Comercial e de Investimentos, SA (BCI) | 134.915.088,00 MT (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quinze mil e oitenta e oito meticais) | 2023 | Aceitação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito, enfraquecendo a sua posição, enquanto credor (LICSF); Exoneração indevida, de um cliente institucional, das suas responsabilidades creditícias (LICSF); Abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação crediticia (LICSF); Assumpção de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |
| 2. | First National Bank Moçambique, SA (FNB) | 28.918.360,00 MT (vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta meticais) | 2022 | Publicação de tabelas de câmbio apenas quando as taxas internas variavam (LICSF); Incumprimento do dever de informação, de verificação, de registo e de conservação de documento (ALC). |
| 3. | Banco Letshego, SA | 20.000,000,00 MT (vinte milhões de meticais) | 2022 | Cobrança indevida de comissão de constituição de serviço e organização de processo de crédito (LICSF); Cobrança de juros remuneratórios apurados por estimativa (LICSF); Cobrança duplicada de comissão de constituição de serviço e organização de processo, seguro originado por erro no procedimento seguido para o refinanciamento e/ou reestrutruração de divida (LICSF). |
| 4. | Banco Internacional de Moçambique, SA (BIM) | 17.209.020,00 MT (dezassete milhões, duzentos e nove mil e vinte meticais) | 2022 | Violação de normas sobre tratamento de reclamações (LICSF); Celebração de contratos de crédito com tamanho de letra inferior a 12 (doze) pontos (CC); Cobrança das seguintes comissões indevidas (LICSF): de segunda impressão de saldo; de segundo levantamento em ATM; resultante de previsibilidade de não devolução de POS e carregador; de baixa transaccionabilidade de POS; e de distrate ou cancelamento de hipoteca; Aplicação da percentagem de 3,5 % (três vírgula cinco por cento) para determinação do montante a cobrar a título de Taxa de Serviço ao Comerciante (LICSF). |
| 5. | MyBucks Banking Corporation Mcb, SA | 8.000.000,00 MT (oito milhões de meticais) | 2022 | Inobservância do prazo de resposta às notificações do Banco de Moçambique, no âmbito de processos de reclamações de clientes (LICSF). |

MULTAS APLICADAS A MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCI, EM 2023

| N/O | NOME DO MEMBRO | VALOR DA MULTA | PERÍODO | INFRAÇÕES COMETIDAS |
|-----|---|--|---------|---|
| N/O | NOME DO MEMBRO | | PERIODO | · |
| 1. | Carlos António Torroares Albuquerque | 3.212.264,00 MT (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro meticais) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia (LICSF). |
| 2. | Pedro Ferraz Reis | 1.847.051,80 MT (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e um meticais e oitenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia; Aprovação de assumpção, pela instituição de crédito, de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |
| 3. | Miguel Alves | 1.847.051,80 MT (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e um meticais e oitenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia; Aprovação de assumpção, pela instituição de crédito, de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |
| 4. | Pedro Barreto | 1.606.132,00 MT (um milhão, seiscentos e seis mil, cento e trinta e dois meticais) | | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação crediticia (LICSF). |
| 5. | Francisco Pinto Machado Costa | 1.525.825,40 MT (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco meticais e quarenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia; Aprovação de assumpção, pela instituição de crédito, de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |
| 6. | João Paulo Tudela Martins | 1.284.905,60 MT (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia (LICSF). |
| 7. | Ana Maria Machado Fernandes | 1.284.905,60 MT (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia (LICSF). |
| 8. | André Rafael Santos Prazeres Henriques | 1.284.905,60 MT (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação crediticia (LICSF). |
| 9. | Luís Marques Aguiar | 1.284.905,60 MT (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação crediticia (LICSF). |
| 10. | Rui Garcês | 1.284.905,60 MT (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia (LICSF). |
| 11. | Ibrahimo Abdul Gafur Cassamo Bhai | 481.839,60 MT (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove meticais e sessenta centavos) | 2023 | Aprovação de forma alternativa e indirecta de cumprimento de uma obrigação de crédito de um cliente institucional; Aprovação de abate, infundado, de parte de juros gerados em uma relação creditícia. Aprovação de assumpção, pela instituição de crédito, de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |
| 12. | Rogério Lam | 240.919,80 MT (duzentos e quarenta mil, novecentos e dezanove meticais e oitenta centavos) | 2023 | Aprovação de assumpção, pela instituição de crédito, de custos contratualmente adstritos a um cliente institucional (LICSF). |